

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 14/2018
ERRATA 01

Por ordem do Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP - da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto PMI nº 65/2008, torna pública a Errata 01 ao Edital.

ONDE SE LÊ:

5.3.Títulos

5.3.1. [...].

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, realizado em 2015, 2016 ou 2017: 02 pontos a cada 100 horas de curso, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e de Educação Infantil, sendo possível acumular 04 pontos.

LEIA-SE:

5.3.Títulos

5.3.1. [...].

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC**, realizado em 2015, 2016, 2017 e 2018: 02 pontos a cada 100 horas de curso, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e de Educação Infantil, sendo possível acumular 04 pontos.

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 12 de novembro de 2018.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)